

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, com a última redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

1 — É nomeado vogal do conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), o licenciado em Gestão de Empresas João Carlos Mourão Pastorinho da Rosa.

2 — A presente nomeação funda-se na competência técnica, aptidão e experiência profissional do nomeado, evidenciadas na nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2010, sendo o prazo do respectivo mandato coincidente com o prazo do mandato dos demais membros do conselho directivo do IFAP, I. P.

25 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

ANEXO

Nota curricular

João Carlos Mourão Pastorinho da Rosa.

Data de nascimento — 6 de Agosto de 1975, freguesia da Sé, concelho de Évora, distrito de Évora.

Formação académica:

Curso de Finanças para Executivos pela Universidade Católica Portuguesa (2001);

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Évora (1998).

Experiência profissional:

Desde Novembro de 2009 — Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Portugal, Adjunto do Ministro;

2009 — consultor independente — Portugal;

2008-2009 — Holding Mopac — África do Sul e Moçambique, director administrativo e financeiro;

2007-2008 — Whatana Investments Group — África do Sul e Moçambique, director executivo;

2007 — Fundação Aga Khan — Moçambique, consultor externo;

2006 — Select/Vedior — Moçambique, consultor externo;

2003-2006 — Ernst & Young — Moçambique, consultor sénior;

2002-2003 — Pannell Kerr Forster — Portugal, consultor sénior;

2001-2002 — PricewaterhouseCoopers — Portugal, consultor;

1998-2001 — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — Portugal, técnico superior de auditoria e fiscalização.

Formação profissional:

Ao longo da carreira profissional, participação em diversas acções de formação complementar e de aperfeiçoamento profissional, frequentadas enquanto técnico superior e consultor relacionadas com as actividades exercidas e desenvolvidas, onde se destaca formação no âmbito da análise financeira, gestão orçamental e tecnologias de informação, nomeadamente:

Curso Microsoft Office «Windows XP Professional, Word 2003, PowerPoint 2003, Excel 2003» — Ernst & Young/Microsoft, 2006;

Curso de consultoria «Consulting Skills II» — Ernst & Young — 2005;

Curso de consultoria «Introduction to Consulting» — PricewaterhouseCoopers — 2002;

Curso de reengenharia de processos «Process Mapping Analysis Course» — Micrografx /PricewaterhouseCoopers — 2001;

Formação avançada de formadores — PricewaterhouseCoopers — 2001;

Formação pedagógica de formadores;

Colaboração como formador com diversas entidades, tendo ministrado acções de formação relacionadas com gestão orçamental, análise financeira, planeamento e estratégia.

204032255

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Aviso n.º 26017/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final,

homologada por despacho da Presidente do Instituto Camões, I. P., de 22 de Novembro de 2010, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 10623/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Manuel de Jesus Pombinho Guimarães	15,71 valores

29 de Novembro de 2010. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

204036476

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

Despacho n.º 18467/2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea i) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1372 UD (Edition 10) — Allied Guide to Diving Operations — ADivP-1(B), com implementação na Marinha na data de ratificação nacional.

Lisboa, 29 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204032199

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 18468/2010

1 — Em cumprimento do n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Formação do curso de Nadador-Salvador, aprovado pela Portaria n.º 1531/2008, de 29 de Dezembro, é fixada em € 127 (cento e vinte e sete euros) a taxa de matrícula devida pela inscrição no curso, para o ano de 2011.

2 — Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Lisboa, 30 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *José Manuel Penteado e Silva Carreira*, vice-almirante.

204037561

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 18469/2010

Despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, n.º 18/10 de 28 Outubro de 2010.

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo